



Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR



DELIBERAÇÃO Nº 012/2015 – CEDI-PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI/PR, reunido ordinariamente em 22 de julho de 2015;

DELIBEROU

Art. 1º Pela impressão de 50 (cinquenta) exemplares do Manual do Conselheiro, protocolado sob nº 13.648.397-8, no valor de R\$460,00 (quatrocentos e sessenta reais), a ser pago com recursos do FIPAR.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 22 de julho de 2015.



José Araújo da Silva

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso
Gestão 2015-2017